



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

1

Segunda-feira • 10 de Junho de 2019 • Ano • Nº 5787

Esta edição encontra-se no site: www.santoantonio.dejesus.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus publica:

- **Portaria SMS Nº 056/2019** - Conceder afastamento para gozo de Licença a Gestante, sem prejuízo da remuneração da servidora Islene de Jesus Brito Pires relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias

SECRETARIA DE SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SMS Nº 056/2019

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o art. 113º Lei 626/97 c/c com a Lei nº 886/2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento para gozo de Licença a Gestante, sem prejuízo da remuneração da servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

| SERVIDOR (A) | NUMERO DE PROCESSO | FUNÇÃO | MATRICULA | FRUIMENTO |
|-----------------------------|--------------------|-----------------------------|-----------|-------------------------|
| ISLENE DE JESUS BRITO PIRES | 6570/2019 | AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE | 4390 | 03/06/2019 A 30/09/2019 |

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 03/06/2019, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se conhecimento e cumpra-se.
Santo Antônio de Jesus- BA, 10 de junho de 2019.

Leandro Gomes Lobo
Secretário Municipal de Saúde

Avenida Luiz Viana Filho, 439 – Centro- CEP 44571-019.
Santo Antônio de Jesus-Bahia